



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 802

Em 05 / 04 / 25

Saldy
EXPEDIENTE

Ofício nº 900/2025/SG

Juiz de Fora, 31 de março de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 235/2025
Pedido de Informação nº 42/2025
De Autoria do João Wagner Antoniol

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 42/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador João Wagner Antoniol, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Governo (SG), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA
MARTINS SALOMAO:13521039668
Data: 2025.04.01 10:11:02 -0300

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 5- 16.722/2025

De: Joao G. - SG - SSRI

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 31/03/2025 às 09:49:09

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI, ATSG

Pedido de Informação nº 42/2025 - João Wagner Antoniol

Prezada,

Em atenção ao solicitado, que diz respeito à informações sobre o processo de execução da emenda parlamentar nº 11.026 de 2024, nos termos do despacho nº 1 deste procedimento, que:

- Em maio de 2024 foi aberto Processo Administrativo com as documentações necessárias à análise e elaboração de instrumento do convênio;
- Em julho, o Termo de Colaboração entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a destinatária foi apresentado, porém não firmado, em razão de pendências na Certidão de Débitos Tributários da Fazenda Estadual;
- Comunicado o Representante Legal da Associação, foi relatado à PJF que a pendência seria sanada, com expectativa de assinatura em outubro de 2024;
- Conforme tratado em outubro de 2024 foi apresentada nova documentação, entretanto, o Plano de Trabalho apresentado não estava em conformidade com a natureza de despesa definida no documento original da emenda;
- Considerando a necessidade de alteração da natureza de despesa e a proximidade do encerramento das operações orçamentárias, restou inviabilizado a continuidade do processo de execução;

Salientamos, portanto, que a execução do recurso no ano de 2025 dependerá dos ajustes necessários no plano de trabalho por parte da destinatária e, que tão logo sanados, será dado prosseguimento.

Atenciosamente,

—
João Pedro Silva Galvão
Subsecretário de Relações Institucionais